

PROJETO LEI Nº 078, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Gabinete do Prefeito

“Institui, no calendário oficial do município de Victor Graeff, a Semana de Conscientização Contra o Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituída, no calendário oficial do Município de Victor Graeff a “Semana de Conscientização e Prevenção Contra o Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas”.

§ 1º. A semana de Conscientização e Prevenção Contra o Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas será a 4ª semana do mês de junho.

§ 2º. Para dinamizar a campanha serão incluídas informações, orientações e o engajamento dos seguintes segmentos:

- a) meios de comunicação;
- b) rede escolar de ensino;
- c) associações de pais e professores;
- d) polícias civil e militar;
- e) poderes executivo, legislativo e judiciário;
- f) clubes de serviço;
- g) entidades religiosas;
- h) associações, sindicatos e entidades de classe;
- i) conselho municipal de saúde.

§ 3º. As escolas da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, e as unidades de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, farão constar de seu calendário de eventos a data mencionada no art.1º.

Art. 2º. O período citado no § 1º do art. 1º servirá para estimular campanhas e eventos visando esclarecer a população sobre a importância da conscientização, prevenção e combate ao uso de Drogas Lícitas e Ilícitas, em especial sobre:

- a) o uso das drogas e seus efeitos;
- b) a influência dos meios de comunicação sobre o uso das drogas pelos jovens;
- c) as doenças, os acidentes e as mortes devido ao uso das drogas.

Art. 3º. A campanha será coordenada pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, com a participação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos 08 dias do mês de Novembro do ano de 2013.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

P. Lei nº 078/2013.
Regime: ORDINÁRIO
Exposição de Motivos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadoras:

O Projeto de Lei nº 078, de 08 de Novembro 2013 que institui, no calendário oficial do Município de Victor Graeff, a Semana de Conscientização Contra o Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas dá outras providências, tem como objetivo desenvolver a conscientização, a prevenção, o estímulo à campanhas e eventos visando esclarecer a população sobre a importância do combate ao uso de Drogas Lícitas e ilícitas.

A Organização das Nações Unidas – ONU, designou o dia 26 de junho como o Dia Internacional da Luta contra o Uso e o Tráfico de Drogas. O Brasil adotou-o com o Dia Nacional de Combate às Drogas, cujas comemorações nas escolas e entidades se estendem por mais de uma semana, tal a importância que o tema suscita em toda a sociedade.

Atualmente os meios de comunicação podem ser esclarecedores e facilitam a informação quando as drogas são abordadas com seriedade, por outro lado, pode ser uma porta aberta para o consumo delas, uma vez que há muitas propagandas a favor do vício, direta ou indiretamente. Muitas vezes, os próprios pais incentivam seus filhos ao consumo de drogas, por meio de exemplos pessoais ou mesmo por brincadeira.

Pais e educadores precisam estar bem informados sobre os perigos e as consequências das drogas e conservar com os filhos de maneira franca, pois o diálogo é o melhor caminho.

O viciado passa por uma experiência terrível de angústia, insegurança e medo. A família sofre tanto quanto ele e, muitas delas, são destruídas durante esse processo.

Não se deve ter a ilusão de que as drogas serão combatidas facilmente. É preciso implantar medidas repressivas e, sobretudo, preventivas. É na família, portanto, que deve começar a luta contra o uso de drogas, seja lícita ou ilícitas, com continuidade nas salas de aula, nas ações dos poderes públicos e das entidades que se preocupam com a questão.

Ainda que o assunto deva merecer permanente preocupação, entendo que designar uma semana em nosso Município, para discutir o tema e organizar eventos ou ações específicas, além de demonstrar o compromisso que temos com a prevenção e combate ao uso de drogas, pode

auxiliar no enfrentamento e prevenção deste sério problema que corrói nossa sociedade, especialmente os jovens.

Definir agora, com antecedência, a data proposta, para a quarta semana de cada mês de junho, facilitará a organização e a divulgação da programação para que tenhamos um máximo de participação de toda a sociedade.

Solicita-se que o Projeto de Lei seja apreciado por esta Câmara de Vereadores em regime ordinário, na forma e nos prazos legais, para que após discutida e votada, receba a aprovação dos(a) nobres vereadores.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Victor Graeff, em 08 de Novembro de 2013.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN

Prefeito Municipal